

**Publicada em: 17/10/2011**

<http://www.netlegis.com.br/indexRC.jsp?arquivo=/detalhesDestaques.jsp&cod=40359>

### **Mercado financeiro sofre impactos das declarações tributárias**

Alguns exemplos desse impacto são o maior custo de financiamentos e os menores rendimentos de aplicações

Pessoas físicas e jurídicas são diretamente afetadas pelos altos tributos que incidem no mercado financeiro, pois utilizam serviços e/ou produtos que acabam tornando-se mais caros devido ao aumento nos encargos. Alguns exemplos desse encarecimento são o maior custo de financiamentos e os menores rendimentos de aplicações.

Felipe Souza, gerente do suporte da Easy-Way do Brasil, empresa que atua em soluções tributárias, afirma que "para minimizar os efeitos negativos dos impostos, é importante que as companhias financeiras invistam em profissionais e soluções tecnológicas qualificadas. Somente dessa forma, terão condições de apresentar todas as informações solicitadas pela Receita Federal, com qualidade e bem consolidadas, sem correr o risco de perder prazos e pagar multas elevadas".

Entre as movimentações tributárias que irão impactar o setor financeiro, ainda este ano, está o Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT), referente ao ano-calendário 2010, com prazo de entrega no dia 30 de novembro. As principais novidades apontadas pelo FCONT 2011 são para a declaração de informações de saldos societários e fiscais relativos ao período. Além disso, é necessário inserir os lançamentos relativos ao encerramento dos saldos fiscais, ou seja, após os ajustes, devem ser encerrados os valores fiscais. Outra obrigação anual que o setor já apresentou este ano foi a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf).

Além destas declarações citadas acima, o mercado financeiro também apresenta à Receita Federal a Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira (DIMOF), de obrigação semestral, e as mensais: Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (Dacon), Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), Declaração Eletrônica de Serviços (DES), Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), e as Planilhas IN247.